



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 249

João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Outros Revogação de Licitação - Pregão Presencial nº 01/2020
João Pessoa, 30 de Dezembro de 2020
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº do Processo 1338/2019
Pregão nº 01/2020

Considerando a realização do Pregão nº 01/2020 com o objetivo de aquisição de aparelhos de televisão e suporte para aparelhos de televisão.

Considerando a cláusula nona do contrato que assim prevê: "Fica estipulada garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para o perfeito funcionamento dos televisores adquiridos".

Considerando a negativa do fornecedor vencedor neste pregão em assinar o contrato, sob a justificativa de que não teria como fornecer a garantia prevista na cláusula nona.

Considerando que os demais participantes do pregão foram inabilitados após a fase recursal.

Considerando que não há, portanto, outros fornecedores habilitados neste processo para firmar o contrato com a Câmara Municipal de João Pessoa.

E, finalmente, considerando a Súmula nº 473 do STF c/c art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Determino a abertura de processo administrativo para revogação do Pregão Presencial nº 01/2020, devendo ser publicado aviso no Semanário Oficial da Câmara Municipal de João Pessoa para oportunizar o contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme previsão do art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

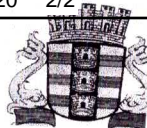
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Presidência

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº do Processo 1338/2019

Pregão nº 01/2020

Considerando a realização do Pregão nº 01/2020 com o objetivo de aquisição de aparelhos de televisão e suporte para aparelhos de televisão.

Considerando a cláusula nona do contrato que assim prevê: "Fica estipulada garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para o perfeito funcionamento dos televisores adquiridos".


Considerando a negativa do fornecedor vencedor neste pregão em assinar o contrato, sob a justificativa de que não teria como fornecer a garantia prevista na cláusula nona.

Considerando que os demais participantes do pregão foram inabilitados após a fase recursal.

Considerando que não há, portanto, outros fornecedores habilitados neste processo para firmar o contrato com a Câmara Municipal de João Pessoa.

E, finalmente, considerando a Súmula nº 473 do STF c/c art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Determino a abertura de processo administrativo para revogação do Pregão Presencial nº 01/2020, devendo ser publicado aviso no Semanário Oficial da Câmara Municipal de João Pessoa para oportunizar o contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme previsão do art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/1993.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
PRESIDENTE